

Avaliação curricular é dada através da média aritmética ponderada da seguinte fórmula:

$$AC = (HAL + 2EP + FP + AD)/5$$

e expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

11.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — Método que visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente a que correspondem respectivamente as menções quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 4.

11.3 — A classificação final (CF) dos candidatos, será dada numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (40 \%) + EAC (60 \%)$$

11.4 — Serão aplicados critérios de ordenação preferencial e ou de ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração em situação não configurada como preferencial, de acordo com o elencado no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, e nas actas do Júri que definem os critérios de avaliação.

11.5 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada sendo excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

11.6 — Quando o n.º de candidatos seja igual ou superior a 100, proceder-se-á à utilização faseada dos métodos de selecção por forma a não causar prejuízo à normal actividade dos serviços conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

12) As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito, num prazo de 3 dias úteis.

13) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, e disponibilizada na página electrónica do Município.

13.1 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da portaria referida no ponto 15.

14) A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

15) Exclusão e notificação: Os candidatos excluídos são notificados para realização da audiência dos interessados de acordo com o preceituado no artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, devendo, caso escolham pronunciar-se, obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29/04, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08/05, disponível no endereço electrónico desta entidade.

16) Política de Igualdade: Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres n.º de acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17) Quotas de Emprego: De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

17.1 — Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

18) A duração do período experimental será nos termos do artigo 76.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), sendo o Júri do período experimental, o designado para o procedimento concursal.

19) Publicitação do Procedimento: O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica desta entidade (www.cm-cadaval.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

20) Composição do Júri:

Presidente: Dr. João Miguel Moreira da Silva Morgado Alberto, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos)

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Teresa Porfírio Torres, Técnico Superior (Administração Pública e Autárquica)

2.º Dr.ª Cristina Maria Duarte Gomez, técnica superior (Jurista)

Vogais suplentes:

1.º Sr.ª Emanuela da Costa Lima Fonseca, Assistente Técnico (Sociologia)

2.º Dr.ª Ana Paula Martins Magueijo, Técnico Superior (Assistente Social)

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

304867367

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 14049/2011

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público por meu despacho datado de 18 de Fevereiro de 2011 e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e disposições da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Janeiro, considerando a caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal deste município, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos do Eng.º César Serrenho Reboleira, no cargo de Chefe de Divisão e Execução de Obras.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 19 de Abril de 2011.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando José da Costa*.

304875904

Aviso n.º 14050/2011

Direito de acesso à carreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Abril de 2011, foi posicionado o Eng.º Civil César Serrenho Reboleira, na carreira/categoria de Técnico Superior, ao abrigo do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, entre a posição 7.ª e 8.ª, nível entre 36 e 39 (2368,63€), com efeitos reportados a 8 de Março de 2008.

12 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando José da Costa*.

304876066

Aviso n.º 14051/2011

Torna-se público que por despacho do Vereador dos Recursos Humanos com poderes delegados, datado de 13 de Abril de 2011 e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço da trabalhadora Lúcia Sofia Patrício dos Santos, detentora da categoria de Assistente Operacional, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2011.

05 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304878797

Aviso n.º 14052/2011

Nos termos da alínea do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, por motivos de aposentação, no mês de Abril de 2011 o trabalhador Luís Fernando

Lourenço Gomes, com a categoria de Assistente Operacional, posição 7, nível 7, remuneração 799,84 €.

05 de Julho de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304876625

Aviso n.º 14053/2011

Torna-se público que por despacho, datado de 05 de Maio de 2011, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração ao trabalhador Joel Fernando Félix Ferreira, detentor da categoria de Assistente Operacional, com efeitos reportados a 17 de Maio de 2011.

05 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304877184

Aviso n.º 14054/2011

Torna-se público que por meu despacho datado de 27 de Maio de 2011, e de acordo com o previsto nos arts. 59.º a 63.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Fevereiro, conjugado com o art.º 41.º da Lei n.º 55-A/2010 (LOE 2011), foi autorizada a prorrogação da mobilidade até 31 de Dezembro de 2011, do trabalhador Sérgio Miguel Ribeiro de Almeida, Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, pertencente ao Mapa de Pessoal dos Serviços da Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.

05 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304878001

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**Aviso n.º 14055/2011****Cessação do procedimento concursal**

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 01 de Julho de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, foi revogada a deliberação de autorização de abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho na área da modernização administrativa e de 2 postos de trabalho na área administrativa e de recursos humanos, aberto pelo aviso n.º 9648/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 81, de 27 de Abril de 2011, com os fundamentos constantes na proposta, fazendo assim cessar este procedimento concursal.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

304869781

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 14056/2011**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião ordinária do Órgão Executivo de 26 de Maio de 2011, foi suspenso, nos termos do n.º 11, do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 (LOE 2011), o procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de um Encarregado Geral Operacional e de um Encarregado Operacional, o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

304870436

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 14057/2011**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para re-

crutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — a termo resolutivo certo —, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Agro-Pecuária), para exercer funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 21822/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010, homologada por despacho do dia 17 de Junho de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Gil Duarte Leitão Feio — 13,20 Valores
- 2.º João Pedro Ventura Lopes de Almeida — 12,93 Valores

Candidatos excluídos:

- Clara José Fernandes Alves (b)
- Cidália Maria Ribeiro Simões (a)
- David Manuel Martins Ferraz Rodrigues (c)
- Henrique Manuel Paulete Pires (a)
- Mónica Isabel Tomás Rodrigues (a)
- Patrícia Daniela Costa Santos (a)
- Pedro Tiago Simões Gonçalves (a)
- Sheila Margarida Medeiros Pedro (b)

Os candidatos acima indicados foram excluídos de acordo com o disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no ponto 9.3 do aviso de abertura, nomeadamente:

- a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Avaliação Curricular.
- b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Entrevista Profissional de Selecção.
- c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304854836

Aviso n.º 14058/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, do dia 11 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) para o Departamento de Obras.

2 — Local de trabalho: Área do Município.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Serviço de Rede Viária: Limpeza de bermas, valetas e taludes adjacentes às vias municipais; assegurar o bom funcionamento das redes de drenagem das vias municipais, promovendo a limpeza e desobstrução dos diferentes órgãos; conservação e manutenção da sinalização vertical e horizontal da rede viária.

Serviço de Águas: construção e conservação das condutas adutoras e redes de distribuição de água; assegurar o bom funcionamento dos sistemas de desinfecção e tratamento de água; conservar e manter as estações de tratamento de água, estações elevatórias e reservatórios; assegurar a reparação de roturas; executar de ramais domiciliários executar.

Serviço de Edifícios Municipais: Conservação e manutenção dos edifícios municipais; colaborar com outros serviços da Câmara Municipal dentro da sua área.

4 — Determinação do posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na negociação do posicionamento remuneratório para os efeitos previstos no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), não pode ser proposto uma posição remuneratória superior à primeira (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da LVCR e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no